



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO  
Av. Willibaldo Koenig, 864  
C.N.P.J. 92.451.038/0001-07

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MORMAÇO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Willibaldo Koenig, 864, nesta cidade, CNPJ nº 92.451.038/0001-07, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, RODRIGO JACOBY TRINDADE, doravante denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADO – LEANDRO ZAFANELLI - ME**, com sede na Rua Leonardo Sefrin, 171, Bairro Expedicionário, na cidade de Soledade - RS, inscrita no CNPJ nº 10.703.230/0001-70, neste ato representada pelo Sr. LEANDRO ZAFANELLI, doravante denominada CONTRATADA.

As partes acima identificadas, têm justo e acordado o presente contrato para a locação de transporte por veículo automotor, de acordo com o processo de licitação nº 05/2023 - Pregão Presencial nº 01/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditivado em 14 km diários na linha Passo Diniz e em 10 Km diários na linha Água Branca – São Miguel, devido a necessidade de ampliação das linhas, decorrente da entrada de novos estudantes;

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem em vigor as demais disposições constantes do Contrato Primitivo assinado em 22 de fevereiro de 2023.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Mormaço/RS, 09 de abril de 2024.

**RODRIGO JACOBY TRINDADE**  
PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE

**LEANDRO ZAFANELLI - ME**  
CNPJ 10.703.230/0001-70  
CONTRATADA